



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 – E-mail: administracao@saopedrodosferros.mg.gov.br

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

LEI Nº. 150 /2017.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de São Pedro dos Ferros por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu Newton Gabriel Avelar, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a abrirem créditos suplementares às dotações orçamentárias no limite de 10% (dez por cento) do valor total previsto no orçamento vigente para o exercício de 2018, conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro dos Ferros, 03 de maio de 2018.

Newton Gabriel Avelar
Prefeito Municipal